ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.638 de 13 de dezembro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO VISANDO O PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO RIO CAÍ – CIS/CAÍ, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio visando a confecção do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico – com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Rio Caí – CIS/Caí, na forma da minuta anexa e que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2013, no valor de R$ 10.888,74 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na seguinte atividade e respectiva classificação e codificação:

08 – Sec. Mun. do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
08.04 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.3.7.1.00.00000 – Transferência a Consórcios Públicos

Art. 3.º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 – Sec. Mun. do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente
08.04 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.39.030.000000 – Material de Consumo

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.